



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

DISPENSA DE VALOR Nº 024/2026

**CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO
DE PROPOSTAS DE PREÇOS
NOS TERMOS DO Art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/2021**

O Secretário de Administração do Município de Cacimbas - PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, ABRANGENDO 32 (TRINTA E DOIS) PONTOS COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 100 MBPS (CEM MEGABITS POR SEGUNDO) POR PONTO DE CONEXÃO, DISTRIBUÍDOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: **licitacao@cacimbas.pb.gov.br**, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital e anexos com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua José Laurindo da Costa, N.º 59, Centro, Cacimbas - PB, no endereço eletrônico **www.cacimbas.pb.gov.br** ou através do e-mail **licitacao@cacimbas.pb.gov.br**. A referida comissão receberá as propostas até o dia **05 de março de 2026**, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: **licitacao@cacimbas.pb.gov.br** ou entregue pessoalmente na sala do Setor de Licitação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado

Cacimbas – PB, em 02 de março de 2026.

FERNANDO DANILO TORRES PORTELA
Secretário de Administração